



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
Registrador-Interino: Bel. Pêrsio Brinckmann Filho
Registrador-Substituto: Bel. André Luís Kuser

LIVRO A-328
Nº DE ORDEM: 114812

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FOLHA: 237V
DATA REGISTRO: 11/06/2021 PROTOCOLO: 07/06/2021

Foi apresentado para registro Integral por CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, a (o) ATA - PESSOAS JURIDICAS, o qual foi protocolado no livro A-91, fls 291 sob número 1761683, em 07/06/2021.



4º ENCONTRO/ REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Presidência: Desembargador VOLTAIRE DE LIMA MORAES

Encontro/Reunião realizado virtualmente, em 02 de março de 2021, pelo serviço de videoconferência Google Meet, devido à situação de pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, na forma do art. 60 do Código Civil, combinado com o art.8º, caput e parágrafos, e art. 13, todos do Estatuto do Conselho dos Tribunais de Justiça, observada a alteração de redação levada a efeito no encontro/reunião virtual realizado em 03 de julho de 2020, devidamente registrada no 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às dezesseis horas, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Voltaire de Lima Moraes**, Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, declarou aberto o 4º Encontro/Reunião virtual do Conselho dos Tribunais de Justiça, realizado pelo serviço de videoconferência *Google Meet*, devido à situação de pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, na forma do art. 60 do Código Civil, combinado com o art.8º, *caput* e parágrafos, e art. 13, todos do Estatuto do Conselho dos Tribunais de Justiça, observada a alteração de redação levada a efeito no encontro/reunião virtual realizado em 03 de julho de 2020, devidamente registrada no Cartório de Títulos de Documentos. A reunião por videoconferência contou com as seguintes presenças: Des. **Célia Regina de Lima Pinheiro**, Presidente do Tribunal de Justiça do Pará; Des. **Cristóvão Suter**, Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima; Des. **Denise Castelo Bonfim**, do Tribunal de Justiça do Acre; Des. **Edson Ulisses de Melo**, Presidente do Tribunal de Justiça do Sergipe; Des. **Elaine Cristina Bianchi**, do Tribunal de Justiça de Roraima e Vice-Presidente da Região Norte do Conselho dos Tribunais de Justiça; Des. **Henrique Carlos de Andrade Figueira**, Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; Des. **João de Jesus Abdala Simões**, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas; Des. **João Rigo Guimarães**, Presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins; Des. **Joás de Brito Pereira Filho**, do Tribunal de Justiça da Paraíba; Des. **José Laurindo de Souza Netto**, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná; Des. **José Carlos Malta Marques**, membro da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, representando o Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas; Des. **Luiz Felipe Silveira Difini**, Vice-Presidente da Região Sul; Des. **Maria Nalide Pinheiro Nogueira**, Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará; Des. **Paulo Roberto Vasconcelos**, do Tribunal de Justiça do Paraná, Membro da Comissão Executiva; Des. **Pedro Carlos Bitencourt**



Marcondes, Vice-Presidente da Região Sudeste e ex-Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça; Des. **Renato Braga Bettega**, do Tribunal de Justiça do Paraná, membro da Comissão Executiva; Des. **Romeu Gonzaga Neiva**, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Des. **Rommel Araújo de Oliveira**, Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá; Des. **Saulo Henriques de Sá e Benevides**, Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba; Des. **Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro**, Presidente do Tribunal de Justiça do Acre. Presentes, ainda, as servidoras do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, **Márcia Thumé Oliveira**, Assessora Superior; **Rúbia Marta Gajescki Rabin**, Secretária do Gabinete da Presidência; e **Cláudia Garcia Surita**, Assessora-Coordenadora de Relações Públicas. Iniciando as atividades, o Des. **Voltaire de Lima Moraes** saudou a todos, passando à apreciação dos seguintes temas: 1) Reforma do Estatuto do Conselho dos Tribunais de Justiça, com a criação e extinção de órgãos; tempo de duração do mandato do Presidente e demais titulares de órgãos e ajustes estatutários que se fizerem necessários em razão desta reestruturação, uma vez aprovada. Houve uma explanação acerca da temática e um breve histórico, seguindo-se a apresentação de proposições para a reforma pretendida, nos seguintes termos:

I) Art. 2º. São objetivos do Conselho dos Tribunais de Justiça:

VI – estabelecer interlocução permanente e cooperação com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **(RA)**

II) Art. 5º. São órgãos do Conselho dos Tribunais de Justiça: **(EA e EM nos incisos)**

I - Presidência;

II - Vice-Presidências: a) Administrativa; b) Relacionamento Institucional; c) Cultural;

III - os Presidentes, em exercício, nos Tribunais de Justiça Estaduais;

IV - Conselho Consultivo, composto de ex-Presidentes, em exercício nos seus Tribunais de Justiça, em número de 05 (cinco).

V- Conselho Fiscal, composto por 03 (três) Presidentes, em exercício nos Tribunais de Justiça Estaduais;

VI – As Coordenadorias Temáticas.

§ 1º Compete ao Presidente:

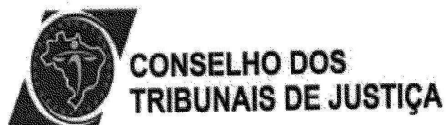
f) acompanhar todos os projetos ou matérias de interesse do Conselho, em conjunto com os Vice-Presidentes, mantendo os demais Conselheiros informados a esse respeito; **(EA)**

g) realizar webinários de interesse do Conselho. **(EA)**

§ 2º Ao Vice-Presidente Administrativo, além de substituir o Presidente nas faltas e impedimentos e suceder-lhe no caso de vaga, compete:

a) monitorar todas as atividades administrativas, em auxílio ao Presidente;

b) sugerir ao Presidente a adoção de medidas administrativas, objetivando aperfeiçoar os atos de gestão;



c) secretariar as reuniões do Conselho;

d) exercer outras atribuições por delegação do Presidente.

§ 3º Ao Vice-Presidente de Relacionamento Institucional, além de substituir o Vice-Presidente Administrativo em suas faltas e impedimentos e suceder-lhe nos casos de vaga, compete:

a) manter contato com autoridades, com as quais o Conselho necessita relacionar-se;

b) difundir, perante autoridades, associações, federações e universidades, os objetivos do Conselho;

c) exercer outras atribuições por delegação do Presidente.

§ 4º Ao Vice-Presidente Cultural, além de substituir o Vice-Presidente de Relacionamento Institucional em suas faltas e impedimentos e suceder-lhe nos casos de vaga, compete:

a) propor a realização de webinários de interesse cultural;

b) organizar eventos de interesse institucional;

c) exercer outras atribuições por delegação do Presidente.

§ 5º Compete ao Conselho Consultivo ser ouvido sobre questões institucionais relevantes, por iniciativa do Presidente, ou 1/3 dos Presidentes em exercício, sendo seus integrantes eleitos para mandato de 02 (dois) anos, com direito a voz.

§ 6º Compete ao Conselho Fiscal examinar as contas do Conselho, podendo, para isso, solicitar esclarecimentos da Presidência do Conselho.

§ 7º As Coordenadorias Temáticas serão dirigidas por Presidentes dos Tribunais de Justiça em exercício, nomeados por ato do Presidente do Conselho, destinadas a aprofundar estudos sobre temas de interesse institucional e valorização do Poder Judiciário.

III) Art. 6º. São direitos dos Conselheiros Presidentes dos Tribunais de Justiça:

IV - indicar Desembargador para os atos e reuniões de que não puder participar, com direito de voto. (EM).

IV) Inserir no Ato das Disposições finais e transitórias os seguintes artigos: (EA)

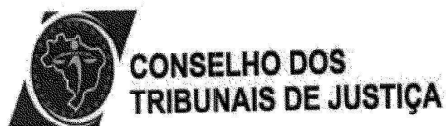
Art. ... Os ocupantes dos cargos mencionados no art. 5º e seus parágrafos, exceto os integrantes do Conselho Consultivo, exercerão seus mandatos pelo período que estiverem no exercício da Presidência nos seus Tribunais de Justiça.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se a quem esteja atualmente exercendo a Presidência do Conselho dos Tribunais.

Art. ... Fica extinta a Comissão Executiva.

Art. ... São considerados membros honorários do Conselho dos Tribunais de Justiça os seus ex-presidentes;

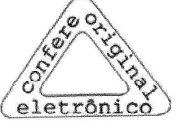
Foi passada a palavra aos participantes da reunião. Iniciada a votação, as proposições foram aprovadas por todos os presentes, à exceção do Des. **Edson Ulisses de Melo**, que pediu vista da proposta, prontificando-se a encaminhar seu voto por escrito no dia seguinte, o que foi feito, nos seguintes termos: *Bom trabalho presidente. Informo qu após leitura do estatuto do E. Conselho e, consciente da reforma proposta na reunião de ontem 02.02.22 (sic), voto pela aprovação da reforma estatutária, integralmente. Cordial abraço. Edson Ulisses de Melo. Presidente TJ/SE, eleito biênio 21/22. Deliberação: "À UNANIMIDADE, APROVARAM AS ALTERAÇÕES NO ESTATUTO."* Pelo Presidente do Conselho, Des. **Voltaire**



de **Lima Moraes**, foi salientado que, antes de qualquer registro, será encaminhada minuta da consolidação do Estatuto, com as alterações aprovadas na presente data. **2) Eleição e posse dos novos integrantes para os cargos administrativos do Conselho dos Tribunais de Justiça.** Feitas as indicações, foram todos os novos integrantes votados e eleitos por unanimidade, a saber: **a) Vice-Presidente Administrativo:** Des. **Henrique Carlos de Andrade Figueira**, Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; **b) Vice-Presidente de Relacionamento Institucional:** Des. **José Laurindo de Souza Netto**, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná; **c) Vice-Presidente Cultural:** Des. **Maria Nailde Pinheiro Nogueira**, Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará; **d) Integrantes do Conselho Consultivo:** Des. **Elaine Cristina Bianchi**, do Tribunal de Justiça de Roraima; Des. **Joás de Brito Pereira Filho**, do Tribunal de Justiça da Paraíba; Des. **Paulo Roberto Vasconcelos**, do Tribunal de Justiça do Paraná; Des. **João Guilherme Lages Mendes**, do Tribunal de Justiça do Amapá; e Des. **João de Jesus Abdala Simões**, do Tribunal de Justiça do Amazonas. **e) Integrantes do Conselho Fiscal:** Des. **Rommel Araújo de Oliveira**, Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá, Des. **Célia Regina de Lima Pinheiro**, Presidente do Tribunal de Justiça do Pará; e Des. **Cristóvão Suter**, Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima. Ato contínuo, tomaram posse os novos integrantes eleitos para os cargos administrativos do Conselho dos Tribunais de Justiça. **3)** Restou deliberado pela consignação do sentimento de pesar pelo recente falecimento do Des. **Walter Waltenberg**, ex-Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia. **4)** O Presidente do Conselho, Des. **Voltaire de Lima Moraes**, informou aos presentes que pretende realizar no ano em curso *webinários*, trazendo personalidades para o âmbito do Conselho. Destacou a importância da participação de todos, salientando que encaminhará convites também para não integrantes do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Des. **Voltaire de Lima Moraes**, encerrou o encontro/reunião virtual às dezoito horas e quarenta minutos. Assim, nós, servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, lotadas na Secretaria da Presidência, designadas para o presente ato, **Márcia Thumé Oliveira**, Assessora Superior, e **Rúbia Marta Gajescki Rabin**, Secretária do Gabinete da Presidência, lavramos a presente ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente.

DESEMBARGADOR VOLTAIRE DE LIMA MORAES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E
PRESIDENTE DO CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA



 www.tjrs.jus.br	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.
	Signatário: Voltaire de Lima Moraes Data e hora da assinatura: 26/05/2021 16:33:29 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs/ e digite o seguinte número verificador:



VER A-317,26V,113893

Era o que constava. Eu, Marco Antônio da Silva Domingues, Registrador Interino, mandei digitalizar, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Porto Alegre/RS, 11 de junho de 2021.

Marco Antônio da Silva Domingues
Registrador Interino

ANDRE LUIS Assinado de forma digital por ANDRE LUIS
KUSER:7505 KUSER:75058197049
8197049 Dados: 2021.07.05 15:38:07 -03'00'

Emolumentos:

Total: R\$ 231,40 + R\$ 18,20 = R\$ 249,60
Certidão PJ (08 páginas): R\$ 77,60 (0449.04.2000001.17463 = R\$ 3,30)
Exame documentos: R\$ 44,80 (0449.04.2000001.17462 = R\$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins econômicos: R\$ 66,70 (0449.04.2000001.17461 = R\$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 18,70 (0449.03.1400001.51860 = R\$ 2,70)
Processamento eletrônico: R\$ 10,60 (0449.01.1900001.64419, 64421 = R\$ 2,80)
Conf. Documento Público: R\$ 5,30 (0449.01.1900001.64420 = R\$ 1,40)
Recepção de doc. meio eletrônico (11 páginas): R\$ 7,70 (0449.01.1900001.64422 = R\$ 1,40)